**PROPOSTA RELATIVA AO TERMO DE REFERÊNCIA N° 01/2018**

**CONTRATAÇÃO DE ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL**

1. **Apresentação da empresa**
2. **Proposta de trabalho** 
   1. **Dados Cadastrais**

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **Nome:** | | | **CNPJ:** |
| **Endereço:** | | | **Cidade:** |
| **UF:** | **CEP:** | **E-mail:** | **Telefone:** |

**2.2 Descrição da Proposta**

**2.2.1. Objetivo**

Prestação de serviços de assessoria de comunicação e mobilização social para a FUNDAÇÃO PIAVA e o COMITÊ DO ITAJAÍ.

**2.2.2. Escopo do Trabalho e Metas da Assessoria de Comunicação e Mobilização Social**

A Assessoria de Comunicação e Mobilização Social realizará as seguintes atividades, atendendo ao preconizado acerca do objeto desse contrato, no Termo de Colaboração nº 01/2017, Cláusula 2ª, item 2.3, na Legislação Federal e Estadual, no Estatuto da Fundação PIAVA e no Regimento Interno do Comitê Itajaí.

**A) Elaborar, em conjunto com a equipe da Fundação Piava, Plano de Comunicação e Mobilização Social** para o Comitê do Itajaí a ser aprovado em Assembleia Geral, que contemple os seguintes aspectos:

(i) definição do público alvo, traçando perfil por setor, para comunicação personalizada;

(ii) posição/papel do Comitê em relação às demais instituições públicas e privadas que atuam na bacia;

(iii) revisão de práticas de comunicação bem-sucedidas de outros Comitês e instituições afins;

(iv) elaboração de breve diagnóstico de canais de marketing e comunicação para selecionar as mídias que trazem maior retorno;

(v) definição de objetivos (participação nas reuniões, número de pessoas/entidades sensibilizadas, parcerias a conquistar...);

(vi) definição de estratégias;

(vii) elaboração de programas de ação (definição de recursos, responsáveis, meios de execução e indicadores de resultados);

(viii) detalhamento do orçamento;

(ix) montagem do cronograma.

**B) Realizar ações básicas de comunicação social** que serão objeto de atividade contínua e serão realizadas em conformidade com o Plano de Comunicação, o que implica:

(i) veicular notícias, releases e avisos de interesse do Comitê na bacia do rio Itajaí ou fora dela;

(ii) elaborar material de divulgação dos eventos organizados e apoiados pelo Comitê;

(iii) incentivar a participação dos integrantes do Comitê em eventos relacionados à gestão de recursos hídricos na Bacia do rio Itajaí programados para o mês subsequente mediante alertas prévios;

(iv) recorrer a mídias sociais tais como: Facebook, Twitter, Youtube entre outros.

**C) Redigir, editar e encaminhar mensalmente informativo eletrônico** com notícias relevantes sobre o Comitê e sobre a Bacia do rio Itajaí, observando as seguintes etapas:

(i) elaborar boneco/modelo do informativo;

(ii) redigir e editar informativo conforme pauta elaborada pela equipe técnica da Fundação Piava;

(iii) disponibilizar, até o dia 10 de cada mês, o informativo eletrônico para o público interno e externo por meio do Sistema de Informações sobre Recursos Hídricos do Estado de Santa Catarina - SIRHESC, portal onde se encontra o sítio eletrônico do Comitê.

**D) Elaborar *mailing list;***

**E) Realizar registro fotográfico e sonoro de todas as assembleias** do Comitê do Itajaí, de eventos programados (Fórum Permanente de Prevenção aos Riscos de Desastres na Bacia Hidrográfica do Rio Itajaí e Semana da Água), de possíveis eventos não programados (Seminários) e das reuniões do Conselho Curador da Fundação PIAVA, da Diretoria do Comitê do Itajaí, Câmara de Assessoramento Técnico e outros Grupos de Trabalho, quando couber.

**F) Estruturar e disponibilizar um cadastro de espaços espontâneos em jornais impressos**, programas de rádio, internet e demais mídias para divulgação das ações do Comitê, com base no Plano de Comunicação e Mobilização Social.

**G) Realizar ações básicas de articulação e mobilização socia**l previstas no Plano de Comunicação e Mobilização Social, tais como:

(i) mobilização do público alvo para participação ativa no Comitê via notícias veiculadas no site e encaminhadas por e-mail;

(ii) sensibilização de profissionais da comunicação e formadores de opinião sobre a importância das ações realizadas pelo Comitê, com o intuito de promover a informação e mobilização do seu público‐alvo;

(iii) mobilização da imprensa e formadores de opinião; parceiros estaduais (gestor de recursos hídricos) e municipais; autoridades e usuários envolvidos no processo de gestão de recursos hídricos; acadêmicos; parceiros internacionais e ONGs.

**2.2.3. Resultados e Produtos**

A Assessoria de Comunicação e Mobilização Social disponibilizará 10 horas semanais para a execução das atividades desse Termo de Referência, sendo que 2 horas semanais serão cumpridas na sede da Fundação PIAVA, totalizando 40 horas mensais. Os produtos do trabalho executados pela Assessoria de Comunicação e Mobilização Social serão apresentados na forma de relatórios mensais a ser aprovados previamente pelo Diretor Presidente da Fundação para posterior pagamento. Os relatórios da Assessoria de Comunicação e Mobilização Social apresentarão de forma sucinta as atividades realizadas e disponibilizarão na forma de anexos todos os materiais produzidos, bem como os resultados obtidos e as contribuições para a melhoria do processo de divulgação do Comitê do Itajaí.

Os produtos dos serviços técnicos da Assessoria de Comunicação e Mobilização Social apresentarão nível e linguagem compatíveis com sua destinação e serem entregues em sua versão preliminar para análise da Coordenadora Geral da Fundação PIAVA que deverá repassá-los em sua versão final para o Diretor Presidente da Fundação PIAVA. Caso os produtos não sejam aprovados, serão revistos pela Assessoria de Comunicação e Mobilização Social contratada. Os serviços serão realizados de acordo com o contrato resultante dos termos a que se refere o **TR N° 01/2018** da Fundação Piava, do qual farão parte integrante as presentes propostas técnica e financeira do Proponente. Caberá à Assessoria de Comunicação e Mobilização Social inteira responsabilidade pela qualidade dos trabalhos junto ao Contratante, quanto à observância de normas técnicas e códigos profissionais. A Assessoria de Comunicação e Mobilização Social fará exposições relativas ao desenvolvimento dos trabalhos sempre que solicitada e apresentará propostas de alternativas julgadas pertinentes, acompanhadas dos respectivos requerimentos de orientações e ajustes de conteúdo, procedimento e diretrizes específicas. A Contratante comunicará formalmente à Contratada as orientações necessárias para o bom desenvolvimento dos serviços.

**2.2.4. Prazo de Execução e Pagamentos**

A Assessoria de Comunicação e Mobilização Social será contratada pelo valor mensal de RS2.500,00 (Dois mil e quinhentos Reais) computando o valor máximo R$30.000 (trinta mil Reais) ao final do período de 12 (doze) meses. A Assessoria de Comunicação e Mobilização Social será contratada por um período de 12 (doze) meses contados a partir da assinatura do contrato podendo, de acordo com as necessidades das partes envolvidas e mediante a elaboração de Termo Aditivo Contratual, ser renovado por uma vez, tendo como prazo limite para sua finalização o mês de junho de 2020. As atividades fins, objeto do **TR N° 01/2018** da Fundação Piava, não poderão ser transferidas ou subcontratadas a terceiros, a não ser em casos especiais, devidamente analisados, autorizados e aprovados pelo Diretor Presidente da Fundação PIAVA. Os pagamentos serão realizados mensalmente de acordo com o cronograma de desembolso proposto neste item, constantes no contrato firmado com a Empresa, mediante a entrega dos produtos previstos com a devida autorização do responsável pela atividade. O pagamento será efetuado após a validação dos produtos esperados, em moeda nacional (Real), pela Fundação Agência de Água do Vale do Itajaí.

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **Produtos Ano 1** | **Prazo de Entrega** | **Pagamento** | **Valor proposto (R$)** |
| **Produto 01 –** Relatório apresentando o informativo eletrônico relativo ao mês de maio de 2018, o esboço da revisão do Plano de Comunicação e Mobilização Social, *mailing list,* os registros fotográficos efetuados e os releases, avisos e notícias divulgados. | **01/07/2018** | **8,333%** |  |
| **Produtos 02 –** Relatório apresentando o informativo eletrônico relativo ao mês de junho de 2018, minuta do Plano de Comunicação e Mobilização Social revisado, os registros fotográficos efetuados e os releases, avisos e notícias divulgados. | **01/08/2018** | **8,333%** |  |
| **Produto 03 –** Relatório apresentando o informativo eletrônico relativo ao mês de julho de 2018, os registros fotográficos efetuados e os releases, avisos e notícias divulgados. | **01/09/2018** | **8,333%** |  |
| **Produto 04 –** Relatório apresentando o informativo eletrônico relativo ao mês de agosto de 2018, a versão final do Plano de Mobilização e Comunicação Social aprovado em Assembleia Geral, os registros fotográficos efetuados e os releases, avisos e notícias divulgados, apresentação do cadastro espontâneo em diferentes tipos de mídia. | **01/10/2018** | **8,333%** |  |
| **Produto 05 –** Relatório apresentando o informativo eletrônico relativo ao mês de setembro de 2018, a execução das ações previstas no Plano de Comunicação e Mobilização Social, os registros fotográficos efetuados e os releases, avisos e notícias divulgados. | **01/11/2018** | **8,333%** |  |
| **Produto 06** – Relatório apresentando o informativo eletrônico relativo ao mês de outubro de 2018, a execução das ações previstas no Plano de Comunicação e Mobilização Social. | **01/12/2018** | **8,333%** |  |
| **Produto 07** – Relatório apresentando o informativo eletrônico relativo ao mês de novembro, a execução das ações previstas no Plano de Comunicação e Mobilização Social. | **02/01/2019** | **8,333%** |  |
| **Produto 08** – Relatório apresentando o informativo eletrônico relativo ao mês de dezembro de 2018 e a execução das ações previstas no Plano de Comunicação e Mobilização Social. Documento impresso contendo todos os informativos eletrônicos relativos ao ano de 2018. | **01/02/2019** | **8,333%** |  |
| **Produto 09** – Relatório apresentando o informativo eletrônico relativo ao mês de janeiro de 2019, a execução das ações previstas no Plano de Comunicação e Mobilização Social. | **01/03/2019** | **8,333%** |  |
| **Produto 10** – Relatório apresentando o informativo eletrônico relativo ao mês de fevereiro de 2019, a execução das ações previstas no Plano de Comunicação e Mobilização Social. | **01/04/2019** | **8,333%** |  |
| **Produto 11** – Relatório apresentando o informativo eletrônico relativo ao mês de março de 2019, a execução das ações previstas no Plano de Comunicação e Mobilização Social. | **01/05/2019** | **8,333%** |  |
| **Produto 12 -** Relatório apresentando o informativo eletrônico relativo ao mês de abril de 2019, a execução das ações previstas no Plano de Comunicação e Mobilização Social. | **01/06/2019** | **8,333%** |  |
| **TOTAL** | | **100%** | **30.000,00** |

Blumenau, \_\_\_ de novembro de 2017.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Assinatura do responsável